

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 010/2022
GESTÃO 2022/2024**

Data: 26 outubro de 2022.

Horário: 15h.

Local: Auditório do Creci-1ª Região/RJ - Av. Presidente Vargas, 417 - 19 andar - Centro/RJ.

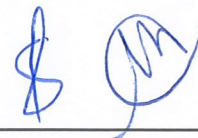
Presidência: **Marcelo Silveira de Moura**, presidente do CRECI-1ª Região/RJ.

I – PRESENCAS REGISTRADAS: PRESIDENTE: MARCELO SILVEIRA DE MOURA – CRECI Nº 27.777, ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº 73.118, ANTÔNIO LUIZ DA SILVA COUTO – CRECI Nº 35.394, ARTHUR LUIZ DE VASCONCELOS – CRECI Nº 38.083, BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI Nº 22.068, CARLOS ALBERTO MACEDO – CRECI Nº 2.501, CHRISTIANA DE OLIVEIRA HONORIO – CRECI Nº 47.227, CLÁUDIO MARTINS MACHADO – CRECI Nº 27.415, COSME GONÇALVES GLÓRIA – CRECI Nº 30.810, DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24.783, EDÉCIO NOGUEIRA CORDEIRO – CRECI Nº 13.143, FÁBIO RONALDO TOLEDO KANDRIK – CRECI Nº 19.567, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.700, FRANCISCO MACHADO EGITO – CRECI Nº 29.121, GELBE LUIZ DE MOURA JUNIOR – CRECI Nº 40.785, JOÃO EDUARDO LEAL CORREA – CRECI Nº 22.757, LAYZIANE LIMA RAMOS – CRECI Nº 49.507, LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO – CRECI Nº 19.560, LUIZ FELIPE COSTA BERGE – CRECI Nº 75.526, MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO – CRECI Nº 24.047, MARCELO CORREIA PEREZ – CRECI Nº 57.286, MARCO ANTÔNIO ANTUNES SÁ – CRECI Nº 46.323, MARCOS JOSÉ DE FARIA SIQUEIRA – CRECI Nº 31.031, MARIO SÉRGIO PITOMBO – CRECI Nº 16.930, MONIQUE ALVES DE ALMEIDA – CRECI Nº 37.702, RICARDO NOGUEIRA MONTE – CRECI Nº 22.564 E ZALDO NATZUKA JÚNIOR – CRECI Nº 25.962.

II – ABERTURA. O Senhor Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, após cumprimentar os presentes, deu início à Décima Sessão Plenária do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - Creci - 1ª Região/RJ - Gestão 2022/2024, no dia 26 de outubro de 2022, pedindo que todos ficassem de pé para a execução do Hino Nacional. Na sequência, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, para verificação do quórum, que comunicou a ausência justificada dos **Conselheiros Efetivos Glauce Teixeira dos Santos – CRECI nº 44.535, Edson Nogueira Cordeiro Sobrinho – CRECI nº 29.000 e Walmir Vitor de Souza – CRECI nº 19.630** (Licenciado).

III – POSSE DE CONSELHEIRO (A) SUPLENTE - LEITURA DO JURAMENTO. Em seguida, com a ausência dos conselheiros efetivos e respeitando a ordem alfabética dos suplentes presentes, os **Conselheiros Suplentes Cosme Gonçalves Glória – CRECI Nº 30.810, Fábio Ronaldo Toledo Kandrik – CRECI nº 19.567 e Layziane Lima Ramos – CRECI nº 49.507** foram convocados para tomar posse e prestaram o devido juramento.

IV – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DA GESTÃO 2022-2024 REALIZADA EM 30/09/2022. Na oportunidade, o Presidente pediu aos visitantes que se apresentassem, desse modo a Plenária contou com a participação dos seguintes visitantes: Pablo Teles Ventura – CRECI nº 34.158 (Petrópolis); Edemar de Barros Lima – CRECI nº 7.129 (Campo Grande/RJ, convidado do Conselheiro Manoel Teixeira); Adolpho dos Santos Marques de Abreu – CRECI nº 49.282 (recebeu convite por e-mail) e Roberto Ferreira Ciza da Costa – CRECI nº 64.661 (Angra dos Reis, convidado do Presidente do CRECI-RJ). O Presidente destacou a satisfação em recebê-los na casa do corretor de imóveis. Na sequência, o Conselheiro Efetivo, André Gustavo de Mesquita Souza – CRECI nº 73.118, propôs a dispensa da leitura da Ata, haja vista todos terem recebido com antecedência. Após concordância dos conselheiros, a leitura da Ata foi




dispensada. Em seguida, o Presidente colocou-a em discussão e em votação, e não havendo quem discordasse, foi aprovada por unanimidade.

V – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (653) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, que certificou que os integrantes das COAPIN's examinaram os processos encaminhados nos dias 30/09/2022, 04/10/2022, 06/10/2022, 19/10/2022 e 20/10/2022 encaminhados pela Diretora 1ª Secretária. A seguir, o total de processos do Setor de Inscrição e Baixa: Item 1 – 434 Processos de Inscrição Principal de Pessoas Físicas; Item 2 – 52 Processos de Inscrição Principal de Pessoas Jurídicas; Item 3 – 111 Processos de Inscrição de Estagiários; Item 4 – 19 Pedidos de Reingressos de Pessoas Físicas; Item 5 – 1 Pedido de Reingresso de Pessoa Jurídica; Item 6 – 19 Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Físicas; Item 7 – 2 Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Jurídicas; Item 8 – 9 Pedidos de Transferência de Pessoas Físicas do CRECI 1ª Região/RJ para Outros Regionais (SP, SP, AM/RR, SC, BA, BA, SP, SC, MS); Item 9 – 1 Pedido de Transferência com Reingresso de Pessoa Física de Outro Regional (BA) para o CRECI 1ª Região/RJ; Item 10 – 1 Pedido de Transferência de Pessoa Física de Outro Regional (MS) para o CRECI 1ª Região/RJ e Item 11 – 4 Pedidos de Secundária de Pessoa Física de Outros Regionais (SC, SP, SP, GO) para o CRECI 1ª Região/RJ, totalizando 653 processos. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade.

VI – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (209) PROCESSOS DIVERSOS DO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, que mencionou o total de processos especiais, a seguir: Item 1 – 35 Pedidos de Cancelamento de Pessoas Físicas (com débitos) deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do requerimento; Item 2 – Pedido de Cancelamento de Pessoa Física e cancelamento de débitos existentes deferidos (**Retirado de pauta na reunião de Diretoria 24/10/2022**); Item 3 – 2 Pedidos de Cancelamento de inscrição e de débitos em virtude da não apresentação de diploma (inscrição provisória); Item 4 – 4 Pedidos de Remissão de débitos indeferidos; Item 5 – 2 Pedidos de Cancelamento de Pessoas Jurídicas (com débitos) deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data da alteração contratual ou do distrato; Item 6 – 2 Isenções por Idade – Resolução COFECI nº 675/2000 e nº 916/2005; Item 7 – 4 Pedidos de Cancelamento de Pessoas Físicas deferidos e remissão de débitos indeferidos; Item 8 – 21 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Física deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos restantes; Item 9 – 6 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Física parcialmente deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos restantes; Item 10 – 2 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Física indeferidos, ressaltando a cobrança dos débitos restantes; Item 11 – 10 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoas Jurídicas deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos restantes; Item 12 – 114 Cancelamentos por Óbito, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do falecimento; Item 13 – 6 Pedidos de Contestação de multa eleitoral de 2021 deferidos e Item 14 – 1 Análise de pedido de revisão da decisão administrativa (Multa Eleitoral 2021), totalizando 209 processos. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade.

VII – LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE (11) PROCESSOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS – RESOLUÇÃO 1.477/2022 (PETRÓPOLIS). O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, realizou a leitura da certidão da Comissão de Análise de Processos (Resolução COFECI nº 1.477/2022 – Petrópolis), mencionando o total de processos, a seguir: Item 1 – 6 Pedidos de remissão de débitos da anuidade 2022 deferidos de Pessoa Física; Item 2 – 2 Pedidos de remissão de débitos indeferidos de Pessoa Física; Item 3 – 1 Pedido de remissão de débitos da anuidade de 2022 deferido de Pessoa Jurídica e Item 4 – 2 Pedidos de

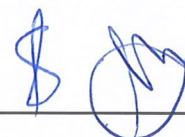


remissão de débitos da anuidade de 2022 parcialmente deferidos de Pessoa Jurídica. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade.

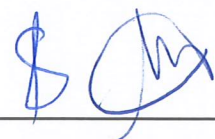
VIII – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022. O Presidente, Marcelo Silveira de Moura, colocou em discussão o item V da pauta. Em seguida, concedeu a palavra ao Relator do Parecer, o Conselheiro Efetivo Gelbe Luiz de Moura Júnior – CRECI Nº 40.785, que cumprimentou a todos esclarecendo que as contas já receberam o parecer favorável do Conselho Fiscal, que é composto pelos Conselheiros: Gelbe Luiz de Moura Júnior – CRECI nº 40.785, Marcelo Correia Perez – CRECI nº 57.286 e Cláudio Martins Machado – CRECI nº 27.415. Em seguida, passou a fazer a leitura do parecer do Conselho Fiscal: Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – 1ª REGIÃO/RJ, de acordo com Lei nº 4.320/64 e alterações; as normas Brasileiras de Contabilidade e dos princípios que as fundamentam, aplicáveis as entidades fiscalizadoras do exercício profissional, e em conformidade com o estabelecido no Regimento Interno Seção IV, e Artigo 21, item “ I ” da Resolução COFECI Nº 1.425/2019, tendo examinado o **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DE 2022**, sendo atestado os valores e as informações prestadas, estando conferidas, informados pelos funcionários do setor de contabilidade Judvan Nogueira de Aragão, Elisa Valadão Uchôa Miotti, Monica Ribeiro de Paula, Reynaldo José Banhato Rodrigues (Superintendente) e a Assessora Contábil Yolanda Costa Lima, atestamos pela **REGULARIDADE** do presente relatório. Em seguida, o Presidente Marcelo Silveira de Moura colocou a matéria em discussão, após em votação e, não havendo manifestações contrárias, o plenário aprovou por unanimidade a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DE 2022**. Certifico que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito na Ata de nº 010, Sessão Plenária realizada em 26 de outubro de 2022.

IX – ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2023. O Presidente, Marcelo Silveira de Moura, colocou em discussão o item IX da pauta. Em seguida, concedeu a palavra ao Relator do Parecer, o Conselheiro Efetivo Gelbe Luiz de Moura Júnior – CRECI Nº 40.785, que cumprimentou a todos apresentando o parecer do Conselho Fiscal, que é composto pelos Conselheiros: Gelbe Luiz de Moura Júnior – CRECI nº 40.785, Marcelo Correia Perez – CRECI nº 57.286 e Cláudio Martins Machado – CRECI nº 27.415. Em seguida, passou a fazer a leitura do parecer do Conselho Fiscal: Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 1ª REGIÃO/RJ - Gestão 2022/2024, tendo examinado o **ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, elaborado conforme determina o artigo 31 do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, somos de parecer que se encontra planejado dentro da realidade econômico-financeira que atravessamos, o que nos permite recomendar que o referido processo seja apreciado pelo Plenário na forma regimental. Em seguida, o Presidente Marcelo Silveira de Moura colocou a matéria em discussão, após em votação e, não havendo manifestações contrárias, o plenário aprovou por unanimidade o **ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**.

X – PRONUNCIAMENTO DA DIRETORIA E PRESIDÊNCIA. O Presidente, Marcelo Silveira de Moura, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, que cumprimentou a todos, parabenizando a Comissão de Análise de Petrópolis pela força tarefa em analisar os pedidos, bem como os Conselheiros Suplentes que têm participado da Plenária, já que é muito importante a atuação dos pares. Frisou que sente falta da participação dos conselheiros em divulgar, comentar e compartilhar as mídias postadas no Instagram do CRECI-RJ. Parabenizou especialmente a Secretaria que tem feito um excelente trabalho por meio de todos os colaboradores, destacando a lotação do auditório nas solenidades de entrega de carteiras. Lembrou que no dia 28 de outubro haverá três solenidades. Informou que o planejamento estratégico de 2023 possui uma agenda cheia de novidades para melhorar ainda mais um trabalho que já



está sendo realizado com excelência, incluindo muita inovação (algo nunca feito no CRECI-RJ). Ressaltou que a Secretaria é a porta de entrada do Conselho perante os corretores. Mencionou o evento Outubro Rosa, campanha de combate e prevenção ao câncer de mama. Salientou que o CRECI-RJ jamais poderia ficar de fora desse incentivo e apoio tão fundamental às mulheres. Destacou que o número de corretoras vem crescendo a cada dia no Rio de Janeiro e em nível nacional o CRECI-RJ está em 2º lugar, perdendo apenas para São Paulo. Divulgou o curso de Avaliação Imobiliária (tão esperado pelos corretores) que acontecerá nos dias 03, 10, 17, 24 de outubro e 01 de dezembro (com inscrições limitadas), explicando que a demora na oferta do curso foi necessária para ajustar a contratação dos professores dentro da legislação. Colocou-se à disposição para orientar e dirimir dúvidas sobre essa área. Por fim, agradeceu a atenção, desejou boas eleições e um bom feriado, rogando a benção de Deus a todos. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, que cumprimentou o público, informando que representou o CRECI-RJ no 4º Encontro Estadual de Ouvidores do Rio de Janeiro. O evento contou com a participação de representantes da OAB/RJ, ABO/RJ, ABO/Nacional, CGE/RJ, AGETRANSP, além do próprio Conselho que foi representado pela Conselheira Christiana Honório, pela Corretora de Imóveis Jéssica Mamede, pela Ouvidora Márcia Nascimento (que foi uma das organizadoras do evento) e pelos funcionários Pedro e Larissa (Setor de Marketing). Mencionou as próximas solenidades que ocorrerão nos dias: 28/10 (10h / 13h30 / 16h), 11/11 (11h / 15h), 16/11 (10h), 22/11 (11h / 15h) e 29/11 (15h confirmado / 11h a confirmar), ressaltando que a quantidade de solenidades se deve ao grande fluxo de trabalho que o Conselho possui atualmente. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao **Diretor 1º Tesoureiro, Mario Sérgio Pitombo**, que cumprimentou a todos, ressaltando que o presente dia é muito especial para representar a classe e decidir o destino da nobre profissão. Destacou que o Conselho possui 7, 27, 54 e mais 59.000 profissionais no Estado do Rio de Janeiro. Informou que estava em Niterói com a Delegada Layziane Ramos e um corretor o procurou para parabenizar o trabalho da atual gestão (frisando que é fruto do empenho de todos). Lembrou que os corretores de imóveis são um braço forte no crescimento econômico do país e que a classe há de ter todo apoio do próximo governo para acelerar esse crescimento. Destacou que o pagamento via cartão de crédito continua sendo um sucesso desde o início. Comentou que o orçamento foi bem colocado pelo Presidente e que a gestão não tem medo e não errará em nada. Salientou que no mês de outubro/2022 o Conselho teve boa receita através do cartão de crédito e que a região de Niterói ficou em 4º lugar (representada pelos Conselheiros Francisco Egito, Leilson Nepomuceno e Francisco Rangel), frisando que os corretores dessa região estimam a Diretoria e os Conselheiros do CRECI-RJ. Mencionou que em outubro/2022 houve uma arrecadação bastante representativa com 378 pagamentos (no site também tem procura pelo parcelamento). Ressaltou que a forma de pagamento por cartão de crédito tem aprovação unânime entre os corretores. Informou que em 2022 houve um superávit na receita de 4,76% em comparação com o ano de 2021. Frisou que a cada dia o Conselho convence os corretores inadimplentes a se regularizarem através da Dívida Ativa, diminuindo assim a quantidade de processos encaixados e prescrevendo. Destacou que os Diretores, os Conselheiros e os corretores conscientes estão realmente agindo nesse sentido. Por fim, salientou que esse é o papel do Conselho e, desse modo, promoverá também o sucesso em 2023. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao **Diretor 2º Tesoureiro, Darlan Carlos de Souza**, que cumprimentou a todos, apresentando os números da Dívida Ativa. Informou um saldo positivo de 2,96% na arrecadação do mês de outubro/2022 (até o dia 26) em comparação ao mesmo período do ano de 2021, lembrando que até o dia 21 de outubro havia um saldo negativo de 8,86%. Frisou que esse resultado positivo é sinal de um trabalho árduo, competente e digno da Dra. Magna e equipe. Destacou um saldo positivo de 15,48% na arrecadação do ano corrente (até a presente data) em comparação ao ano passado. Em relação aos acordos do mês de outubro/2022 (até o dia 26), há um saldo positivo de 31,34% em comparação ao mesmo período do ano de 2021. Informou um saldo positivo de 10,38% nos acordos do ano corrente (até a presente data) em comparação ao ano

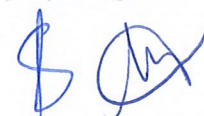


passado, evidenciando uma crescente no número de acordos. Ressaltou que assinou mais de 300 (trezentos) Termos de Confissão de Dívida de pessoas que procuraram o Conselho para regularizar a vida financeira, o que tem dado um resultado incrível. Salientou a mudança no sistema de ranqueamento (de Delegacias para Regiões), com mapeamento análogo ao da Justiça Federal, dividindo em 6 (seis) regiões: Capital, Baixada Fluminense, Niterói/Baixada Litorânea, Região Serrana, Sul Fluminense e Norte Fluminense. Em termos de arrecadação, divulgou os seguintes percentuais: 1º lugar (Capital com 78,34%); 2º lugar (Niterói com 9,2%); 3º lugar (São Gonçalo com 4,98%); 4º lugar (Cabo Frio com 3,79%) e 5º lugar (Teresópolis com 3,68%). Divulgou os cinco primeiros bairros que mais arrecadaram nas seguintes regiões: Capital (1º lugar – Barra da Tijuca; 2º lugar – Campo Grande; 3º lugar – Jacarepaguá; 4º lugar – Copacabana e 5º lugar – Recreio dos Bandeirantes). Niterói/Baixada Litorânea (1º lugar – Icaraí; 2º lugar – Centro de Niterói; 3º lugar – Santa Rosa; 4º lugar – Itaipu e 5º lugar – Barreto). Sul Fluminense (1º lugar – Pr. Ribeira; 2º lugar – Morada do Sol em Resende; 3º lugar – Aterrado em Volta Redonda; 4º lugar – Jardim Amália em Volta Redonda e 5º lugar – Campos Elíseos em Resende). Baixada Fluminense (1º lugar – Centro de Nova Iguaçu; 2º lugar – Centro de Nilópolis; 3º lugar – Jardim Olavo Bilac em São João de Meriti; 4º lugar – Centro de Belford Roxo e 5º lugar – Jardim Primavera em Duque de Caxias). Região Serrana (1º lugar – Alto em Teresópolis; 2º lugar – Várzea em Teresópolis; 3º lugar – Centro de Petrópolis; 4º lugar – Centro de Nova Friburgo e 5º lugar – Itaipava em Petrópolis). Pediu a ajuda de todos para que orientem os corretores inadimplentes a procurarem a Dívida Ativa, pois a Dra. Magna e equipe estão prontos para servi-los. Por fim, disse que espera em breve receber uma boa notícia a respeito do parcelamento de dívidas retroativas. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao **2º Vice-Presidente, Ricardo Nogueira Monte**, que cumprimentou a todos e divulgou números dos trabalhos realizados pela Fiscalização, a seguir: 4.400 notificações; 1.301 autuações por facilitar exercício ilegal da profissão; 3.754 autuações de ilegais; 2.981 denúncias instauradas e 2.324 denúncias cumpridas. Destacou o intenso e exitoso trabalho do Coordenador da Fiscalização, Marcus Limão, ressaltando que tais números poderão aumentar até o fim do mês corrente. Por fim, citou um trecho da Bíblia Sagrada para meditação de todos, que se encontra no Livro de Josué, capítulo 1, versículo 9 e diz o seguinte: “Não te mandei eu? Esforça-te, e tem bom ânimo; não temas, nem te espantes; porque o Senhor teu Deus é contigo, por onde quer que andares”. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao **1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa**, que cumprimentou a todos, salientando que a nova gestão do CRECI-RJ tem uma vertente totalmente diferente da que a classe estava acostumada. Após alguns meses de arrumação na administração do Conselho, percebeu-se o caminho do treinamento e da capacitação para corretores, conselheiros e funcionários. Informou que entre os dias 17 a 19 de outubro houve um treinamento para funcionários da Licitação, no sentido de modernizar o setor e agilizar as contratações. Nos dias 21 e 22 de outubro ocorreu um treinamento técnico e jurídico, ministrado pelo Sr. Eduardo Coelho Seixo de Britto, Presidente do CRECI-GO e Vice-Presidente para Assuntos Institucionais do COFECI. No dia 24 de outubro foi realizado um aperfeiçoamento para a Fiscalização. Mencionou que no dia 01 de novembro haverá uma ação da sociedade no Largo da Carioca, das 9h às 14h. Ressaltou que a Fiscalização participará com o balão inflável, fazendo uma demonstração para a sociedade sobre o papel do CRECI-RJ e do corretor de imóveis. Frisou que a participação dos corretores será importante para multiplicar a informação e propagar o trabalho do Conselho. Desejou a todos boa votação nas eleições com consciência, tranquilidade e sabedoria.

XI – ASSUNTOS GERAIS. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, solicitou ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, para verificar a ordem de conselheiros inscritos a fazer uso da palavra. O primeiro inscrito foi o **Conselheiro Belmar Cardec da Silva – CRECI nº 22.068**, que apresentou o corretor de imóveis Pablo Teles Ventura – CRECI nº 34.158 (da região de Petrópolis) ao público presente. Agradeceu o apoio do Presidente e da Diretoria ao evento em prol das crianças no município de Petrópolis, destacando o sucesso



do evento com a arrecadação de brinquedos e de valores que foram revertidos em brinquedos (pela colaboração dos corretores de imóveis). Agradeceu também a Coordenadora da Creche pela calorosa recepção, onde foi possível atender uma média de 56 crianças. Comentou acerca do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) em Petrópolis, assunto trazido pelos corretores à Delegacia da região (frisando que não cabe o Conselho deliberar sobre o imposto, mas sim apoiar os corretores para tratar do assunto com a Prefeitura). Desse modo, convidou os corretores para uma reunião na Delegacia com o Secretário Municipal de Fazenda, Paulo Roberto Patuléa, e na oportunidade foram feitas várias indagações ao Secretário para saber como funciona o cálculo do ITBI em Petrópolis, porém o assunto não foi resolvido de forma clara e objetiva. Ressaltou que os corretores se sentiram representados pelo Conselho e tiveram a oportunidade de se expressar na reunião. O Conselheiro Edécio Nogueira Cordeiro fez um aparte para informar que no município de Duque de Caxias é possível recorrer a uma comissão (com os corretores de imóveis presentes) para reanálise do valor do ITBI, caso mostre-se muito alto. O corretor Pablo Teles Ventura, em aparte, salientou que Petrópolis não dispõe de uma comissão similar ao de Duque de Caxias. O Diretor 2º Tesoureiro fez um aparte sugerindo a criação de comissões locais pelos Delegados em diferentes municípios, a fim de discutir e debater sobre esse assunto com o poder público municipal, tornando o CRECI-RJ cada vez mais visível e forte e mostrando que a classe está bem unida nessa pauta. O 1º Vice-Presidente fez um aparte sugerindo no primeiro momento uma reunião com o Secretário para levar um projeto de criação de uma comissão e, havendo essa abertura, deverá ser estudado com o Jurídico do Conselho a forma de elaboração dessa comissão para posteriormente apresentar ao Secretário. O Presidente fez um aparte reforçando que o interessante é procurar o Secretário, realizar de início uma reunião propondo a criação de uma comissão para tratar desse assunto e com isso efetivar um canal direto com os corretores, desse modo será o início da solução do problema. O 2º Vice-Presidente fez um aparte para informar que no município de Cabo Frio foi criado um cargo para corretor avaliador na Secretaria Municipal de Fazenda. O Conselheiro Luiz Issa Hiar – CRECI nº 31.827 fez um aparte para informar que em Teresópolis foi instalado no ano corrente o ITBI Virtual, onde possui uma janela para preencher a avaliação do imóvel, no sentido de facilitar essa discussão de valor. A iniciativa resolveu a questão por fazer uma avaliação correta e concedeu um parâmetro para a própria Prefeitura calcular o ITBI. Por fim, o Conselheiro Belmar agradeceu pela aprovação do Item VII referente aos processos de Petrópolis, que foi árduo e merecido. Na sequência, o **Conselheiro Cosme Gonçalves Glória – CRECI nº 30.810**, cumprimentou a todos, constatando a mudança que está sendo realizada a cada dia em prol dos corretores de imóveis. Mencionou sobre o Treinamento Técnico e Jurídico que ocorreu na semana passada e foi muito produtivo, esclarecendo que por isso a atual gestão se chama “de corretor para corretor” e “gestão que pensa em você”. Sugeriu que se faça mais capacitações como essa, pois pelo tempo que tem de CRECI percebe a falta de investimento nessa área. Salientou que a corretagem de imóveis trata da vida das pessoas, sendo necessário que os profissionais tenham consciência disso. Comentou que os corretores precisam entrar no mercado da Caixa Econômica Federal, fazendo avaliação de imóveis dentro da empresa. Disse que a semente foi plantada e a mudança está acontecendo, ressaltando sobre a necessidade de capacitação continuada dos corretores. Em seguida, a **Conselheira Layziane Lima Ramos – CRECI nº 49.507**, cumprimentou a todos, pedindo aos conselheiros que incentivem os novos corretores a realizarem cursos para alavancar a aprendizagem profissional, bem como os corretores que já estão na lida a participarem de reciclagem através dos cursos oferecidos pela UNICRECI. Na sequência, o **Conselheiro Edécio Nogueira Cordeiro – CRECI nº 13.143**, agradeceu o Presidente por tê-lo convidado a participar da Plenária Virtual do COFECI e parabenizou o 1º Vice-Presidente pela brilhante fala na Plenária, havendo representado muito bem o Presidente do CRECI-RJ. Em seguida, o **Conselheiro Marco Antônio Antunes Sá – CRECI nº 46.323**, cumprimentou a todos, comentando que integra a 3ª Turma de Julgamento e notou que todos os membros usam apenas o Regulamento e não usam o Código Civil e a Constituição Federal, já que alguns assuntos



esbarram nessas legislações (alegando que é o único membro que está usando e muitas das vezes é voto vencido). O Diretor 2º Tesoureiro que integra a referida Turma fez um aparte esclarecendo que na última Turma de Julgamento foi usado o art. 723 da Lei nº 10.406/2002 (sendo enquadrado no Código Civil) e que o Coordenador da 3ª Turma de Julgamento encontra-se presente e tem ciência disso, sendo usado também o art. 168 do Código Penal (referente a apropriação indébita). O 1º Vice-Presidente fez um aparte esclarecendo que se trata de turma de julgamento ético-profissional, sendo válido citar as legislações pertinentes (a exemplo do Código Civil), porém destacou que os conselheiros não são juízes de Vara Cível ou Criminal. Saliu a importância de julgar o que consta no processo, aquilo que foi solicitado pela parte. Frisou ainda que se o conselheiro for voto vencido, deve aceitar e respeitar a decisão da maioria (de forma democrática). O Conselheiro Francisco de Assis da Silva Rangel – CRECI nº 27.770 fez um aparte informando que não há inimigos entre os membros da Turma e que se deve respeitar as diferenças, sabendo que cada membro tem um olhar dentro do processo. Disse que a Turma é perfeita, já que troca muitas ideias, lembrando que muitas das vezes há discordância para se ater exatamente ao que consta no processo (afastando-se do achismo). Por isso, é necessário muito cuidado, tendo em vista ser uma decisão em cima do registro profissional de outros colegas que infelizmente agem incorretamente (na maioria das vezes), pecam e fazem aquilo que não é o correto no mercado. A Diretora 1ª Secretária fez um aparte para esclarecer o que havia comentado anteriormente, que dentre as atividades dos corretores de imóveis, há também os serviços prestados por eles. Desse modo, ressaltou que o acordado entre o cliente e o corretor está sempre valendo e cabe o bom senso de analisar cada caso na sua especificidade. Na sequência, o **Presidente** fez uso da palavra para informar que participou do 17º Prêmio Engenho de Comunicação – o dia em que o jornalista vira notícia, realizado no Espaço Cultural do Tribunal de Contas da União (TCU) em Brasília, sendo concedido prêmios a várias personalidades da imprensa. Destacou que o evento conta com o apoio institucional do COFECI e que a assessora de imprensa do Conselho Federal, Katia Cubel, promove o evento há 17 anos. Informou que coube-lhe fazer a entrega do prêmio de melhor programa jornalístico de televisão para o Bom Dia DF da TV Globo. Comentou acerca de uma resolução (já revogada) que determinava sobre a inscrição provisória e possuía um prazo certo para a pessoa apresentar o Diploma, sob pena de cancelamento da inscrição de forma sumária. Saliu a importância de as gestões anteriores deveriam ter feito, obrigatoriamente, o procedimento de cancelamento da inscrição. Explicou que têm pessoas com inscrição provisória há 8 / 9 anos, com isso o Conselho enviou carta com prazo para que se apresentasse o Diploma. Observou que a pessoa com inscrição cancelada fica impedida de exercer a profissão (sai da contravenção e responde pelo código penal). A Diretora 1ª Secretária fez um aparte corroborando a fala do Presidente, destacando que depois da emissão do primeiro Aviso de Recebimento/AR (com prazo de 30 dias, conforme legislação) algumas pessoas fizeram contato com o CRECI-RJ e solicitaram um prazo a mais, devido a instituição ter se mudado ou não ter conseguido localizá-la. Desse modo, o Conselho estendeu o prazo aos que solicitaram. O Presidente mencionou que o Conselho tem monitorado passo a passo a arrecadação para ter um posicionamento e saber quais providências devem ser tomadas. Informou que todo trabalho de capacitação (através dos cursos da UNICRECI) nas Sub-Regiões depende da participação efetiva dos Conselheiros e Delegados. Comentou que o Conselho está tentando conseguir junto a Caixa Econômica Federal o mercado de avaliação, sabendo que não é um processo fácil, pois tem uma questão que poderia criar conflito de interesse (onde a própria classe que faria a avaliação é a própria que venderia). Lembrou que antes de reivindicar qualquer tipo de espaço é necessário estar preparado para assumir a função, frisando que houve o credenciamento de centenas de corretores e há poucas dezenas desses profissionais preparados para atender, por esse motivo o Conselho tem investido na capacitação dos corretores em avaliação de imóveis. Ressaltou a importância da capacitação e do treinamento, que tem sido o foco da atual gestão. Porém, lamentou a baixa adesão de Conselheiros, Delegados e membros de comissão no Treinamento Técnico e Jurídico, promovido pelo Conselho. Elogiou os Conselheiros Christiana



Honório (que mora distante), Carlos Macedo (com seus 80 anos e poucos) e Edécio Cordeiro (com anos de casa e Ex-Presidente do Conselho, que estava presente querendo aprender ainda mais) pelo esforço em prol da aprendizagem. Pediu a todos que participem e se qualifiquem para não dizer apenas “somos conselheiros” e sim “estamos preparados para sermos conselheiros”, demonstrando uma grande diferença entre os termos. A Conselheira Layziane Ramos fez um aparte reforçando a sua fala anterior, acerca da necessidade de reciclagem por parte dos corretores de imóveis. Elogiou a participação do Conselheiro Edécio Cordeiro no mencionado treinamento (apesar de possuir vasto conhecimento e experiência acumulada), pedindo assim uma salva de palmas para ele e aos que participaram desse evento. O Conselheiro Luiz Issa fez um aparte para solicitar que seja encaminhado às Delegacias a relação de corretores com inscrições canceladas, a fim de mostrar que o Conselho está aprimorando e tirando da casa aquelas pessoas que não estão qualificadas e que por algum motivo lograram êxito nessa inscrição. Salientou que esses cancelamentos são interessantes para que se valorize cada vez mais a profissão. O Presidente destacou que os Conselheiros que quiserem saber quem são as pessoas com inscrições canceladas nas suas regiões e desejarem entrar em contato para tentar auxiliá-los, poderão solicitar a informação. Frisou que a ideia do Conselho não é cancelar, e sim regularizar. Por fim, desculpou-se por ter sido incisivo em relação ao treinamento, mas precisa que os corretores se qualifiquem para responder à altura do que se propõe para a sociedade e à classe. Desejou a todos um bom voto na eleição que acontecerá no próximo domingo (30 de outubro).

XII – ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente, Marcelo Silveira de Moura**, agradeceu a presença de todos que de forma exemplar se mantiveram na reunião plenária dentro das normalidades dos trabalhos realizados e deu por encerrada a Reunião Plenária, determinando a lavratura da presente Ata, a qual vai por ele assinada e pela **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, sendo encaminhada uma cópia aos membros do Conselho.



MONIQUE ALVES DE ALMEIDA
Diretora 1ª Secretária



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente